



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/043/2025/XIII

Assunto: Requerimento - Estudo sobre avaliação de novo reequilíbrio financeiro da SATA no valor de 31,4 milhões de euros

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 5 de março de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', written over a horizontal line.

Andreia Cardoso



REQUERIMENTO

Estudo sobre avaliação de novo reequilíbrio financeiro da SATA no valor de 31,4 milhões de euros

Considerando o comunicado do Conselho do Governo de 26 de fevereiro de 2025, o qual dá conta da aprovação de uma resolução que resolve autorizar o pagamento de 31.461.720,00 € (trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte euros) à SATA Air Açores, S.A.;

Considerando que o Governo Regional justifica tal medida com a necessidade de compensar a SATA Air Açores pelo aumento do número de voos realizados e não previstos no terceiro ano da concessão do serviço público de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, nesse âmbito, o Governo Regional afirma ter solicitado a uma entidade independente uma avaliação *“com o objetivo de efetuar o cálculo dos prejuízos incorridos pela concessionária do serviço público de transporte aéreo no interior da Região, a qual confirmou e quantificou a sua existência”*;

Considerando, por fim, a necessidade de assegurar que os procedimentos adotados são transparentes e que os deputados eleitos à Assembleia Legislativa dos Açores, enquanto representantes do povo açoriano, têm conhecimento dos documentos que fundamentam as decisões políticas adotadas pelo Governo Regional nomeadamente quando envolvem montantes financeiros muito significativos, como é o caso.

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores a seguinte informação:



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

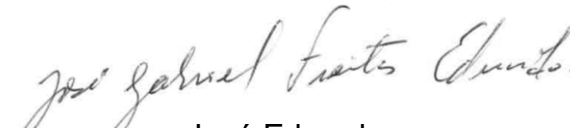
1. Cópia do estudo encomendado pelo Governo Regional a uma entidade independente para calcular os prejuízos imputados à SATA Air Açores pela realização de voos não previstos no decurso do terceiro ano da concessão do serviço público de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores.
2. A operação em causa foi comunicada à Comissão Europeia no âmbito do Plano de Reestruturação do Grupo SATA?
Se sim, solicita-se cópia da comunicação.

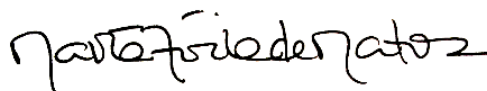
Açores, 5 de março de 2025.

Os deputados,


Carlos Silva


Andreia Cardoso


José Eduardo


Marta Matos